

LEI Nº 7.230, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAL BÁSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O item 1 do Anexo I da Lei Estadual nº 6.019, de 2 de junho de 1998, fica acrescido dos sub-itens a saber:
 - 1.13. Diretoria Adjunta de Controle Interno DIACI/PTJ;
 - 1.13.1 Gabinete do Diretor GD/DIACI;
 - 1.13.2 Departamento Central de Acompanhamento e Orientação de Gestão DCAOG;

e

- 1.13.3 Departamento Central de Auditoria DCA.
- **Art. 2º** O Anexo I da Lei Estadual nº 6.817, de 12 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Direção-Geral
1.1 Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI;
1.1.1 Gabinete do Diretor – GD/DIATI;
1.1.2 Departamento Central de Conectividade – DCC;
1.1.3 Departamento Central de Sistemas – DCS; e
1.1.4 Departamento Central de Suporte, Atendimento e Apoio ao Usuário -
DCSAU.

- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de janeiro de 2011, 195° da Emancipação Política e 123° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO

Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 10.01.2011.